

BOLETIM | 2022  
INFORMATIVO |

Ignatius00



Rede Jesuíta de Educação





# BEM-VINDOS AO COLÉGIO ANCHIETA!

Estimadas Famílias Anchietas!

A história da educação jesuíta iniciou em 1549, em Messina, no Sul da Itália, quando Santo Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, autorizou a construção do primeiro colégio da Companhia de Jesus (jesuítas). Desde então, a educação jesuítica fez história e chegou até você, que hoje inicia o ano letivo em nossa instituição.

A preparação para o início das atividades escolares é um momento especial para todos. Enquanto as equipes do Colégio Anchieta organizam tudo para a sua chegada, tenho certeza de que você tem aguardado com ansiedade o retorno das aulas. Nesse sentido, a leitura deste Boletim Informativo pode ajudar em sua organização.

Este documento, que também se encontra no *site* do Colégio, será um guia para a sua jornada de aprendizado durante o ano de 2022. Aqui, você e sua família encontrarão as informações necessárias para realizar as atividades pedagógicas da educação básica e da formação complementar. A partir desta leitura, esperamos que você aproveite a educação de excelência humana e acadêmica que o Colégio Anchieta promove há 132 anos.

Desejo a todos, com a intercessão de São José de Anchieta, um excelente ano letivo.

Pe. Jorge Álvaro Knapp, SJ  
Diretor-geral

COLÉGIO  ANCHIETA  
1890  
 Rede Jesuita de Educação

PORTÃO  
4





# ÍNDICE

---

<b>1 REFERENCIAIS DO COLÉGIO .....</b>	<b>08</b>
<b>1.1 Orientação Filosófico-Teológica .....</b>	<b>08</b>
<b>1.2 Projeto Educativo .....</b>	<b>08</b>
<b>1.3 Objetivos do Colégio .....</b>	<b>11</b>
<b>1.4 Objetivos das modalidades de ensino oferecidas .....</b>	<b>12</b>
1.4.1 Educação Infantil .....	12
1.4.2 Ensino Fundamental.....	12
1.4.3 Ensino Médio .....	13
1.4.3.1 Novo Ensino Médio .....	14
<b>1.5 Políticas de inclusão .....</b>	<b>18</b>
1.5.1 Inclusão Acadêmica e Social.....	18
1.5.2 Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais .....	18
<b>2 CONVIVÊNCIA ESCOLAR .....</b>	<b>20</b>
<b>2.1 Princípios de convivência escolar .....</b>	<b>21</b>
<b>3 NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1 Direitos do aluno .....</b>	<b>22</b>
<b>3.2 Deveres do aluno .....</b>	<b>23</b>
<b>3.3 Pais e/ou responsáveis .....</b>	<b>24</b>
<b>3.4 Normas gerais .....</b>	<b>25</b>
3.4.1 Uniforme.....	26
3.4.2 Controle de frequência .....	27

<b>4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....</b>	<b>29</b>
<b>4.1 Expressão dos resultados .....</b>	<b>29</b>
4.1.1 Da Educação Infantil.....	29
4.1.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.....	30
4.1.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.....	31
4.1.3.1 Do Novo Ensino Médio – 1ª Série.....	33
4.1.4 Reposição de avaliações não realizadas.....	35
<b>4.2 Padrões de promoção .....</b>	<b>36</b>
4.2.1 Aprovação .....	36
4.2.2 Reprovação .....	36
<b>4.3 Recuperação de Estudos .....</b>	<b>37</b>
<b>5 MATRÍCULA.....</b>	<b>38</b>
<b>5.1 Cronograma de matrículas no Colégio Anchieta .....</b>	<b>38</b>
<b>5.2 Ensino Médio – Eletivas.....</b>	<b>39</b>
<b>5.3 Condições da matrícula.....</b>	<b>39</b>
<b>5.4 Procedimentos de matrícula.....</b>	<b>41</b>
<b>5.5 Anuidade .....</b>	<b>41</b>
<b>5.6 Expediente .....</b>	<b>42</b>
5.6.1 Setor de Atendimento e Relacionamento .....	42
5.6.2 Bibliotecas.....	42
5.6.3 Horários.....	42
<b>5.7 Material Escolar .....</b>	<b>43</b>
5.7.1 Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I .....	43
5.7.2 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio .....	43
<b>5.8 Seguro .....</b>	<b>44</b>

5.9 Educação Física.....	44
5.10 Atendimento à Saúde.....	44
<b>6 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....</b>	<b>45</b>
6.1 Formação, convivência e recreação .....	45
6.2 Cidadania e Ação Social .....	45
6.3 Cultura e Arte.....	46
6.4 Escola de Artes.....	46
6.5 Escola de Tecnologias.....	46
6.6 Esportes .....	47
6.7 Projeto de Iniciação Cristã .....	49
6.8 Escotismo .....	49
6.9 Museu Anchieta de Ciências Naturais.....	50
<b>7 COMPONENTES CURRICULARES .....</b>	<b>51</b>
7.1 Componentes curriculares da Educação Infantil .....	51
7.2 Componentes curriculares do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano .....	52
7.3 Componentes curriculares do Ensino Médio – 6º ao 9º Ano .....	53
7.4 Componentes curriculares do Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª Séries.....	54
7.5 Componentes curriculares do Novo Ensino Médio – 1ª Série .....	55
<b>8 CALENDÁRIO 2022.....</b>	<b>56</b>
8.1 Educação Infantil .....	58
8.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental .....	60
8.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio .....	62



# 1. REFERENCIAIS DO COLÉGIO

## 1.1 Orientação Filosófico-Teológica

O Colégio Anchieta fundamenta seu projeto educativo na inspiração inaciana, que tem como mestre Jesus Cristo. A filosofia educacional da Companhia de Jesus é baseada nos *Exercícios Espirituais* e nas experiências de Santo Inácio de Loyola. O texto *As Características da Educação da Companhia de Jesus* apresenta a finalidade do Colégio: “O nosso ideal é a pessoa harmonicamente formada, que é intelectualmente competente, aberta ao crescimento, religiosa, movida pelo amor e comprometida com a prática da justiça no serviço generoso ao povo de Deus”.

A reafirmação desse ideal consta no livro *Pedagogia Inaciana – uma proposta prática*, em que é definido o objetivo da educação jesuíta como “o desenvolvimento global da pessoa, que conduz à ação inspirada pelo espírito e à presença de Jesus Cristo, filho de Deus e homem para os outros”. Assim, pretendemos formar líderes no serviço e na imitação de Jesus

Cristo, homens e mulheres competentes, conscientes e comprometidos na compaixão.

A Pedagogia Inaciana propõe um processo de educação reflexivo e comprometido, tendo como proposta um paradigma desafiador – contexto, experiência, reflexão, ação e avaliação –, que pretende sua viabilização inserida no tempo de desafios e de contradições, o qual caracteriza este milênio.

## 1.2 Projeto Educativo

O Colégio objetiva a formação de cristãos e de cidadãos para a sociedade e para o mundo, homens e mulheres que descubram sua vocação e seus talentos pessoais, responsabilizando-se por essa descoberta e por esse desenvolvimento.

### MISSÃO

Promover educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e inacianos, contribuindo para a formação de cidadãos competentes, conscientes, compassivos, criativos e comprometidos.

### VISÃO PARA 2025

Ser uma rede de centros inovadores de aprendizagem integral que educa para a cidadania global, com uma gestão colaborativa e sustentável.

## VALORES

### 1 – Amor e serviço

A experiência radical de sermos criados por Deus, no seguimento a Jesus Cristo, impele-nos a uma resposta encarnada por meio da atuação no mundo, em que colocamos nossos dons a serviço dos demais.

### 2 – Justiça socioambiental

Deus nos chama ao movimento contínuo de reconciliação com ele, com a humanidade e com a criação, colaborando para a construção de uma sociedade em que a justiça se faça presente nas relações, na mudança das estruturas sociais e no cuidado com a casa comum.

### 3 – Discernimento

Fundamento que orienta a missão educativa e a elaboração de projetos de vida, ambos comprometidos com um mundo mais justo.

### 4 – Cuidado com a pessoa

Postura acolhedora expressa por meio do diálogo e da abertura ao outro, respeitando a dignidade de cada um, de modo que todos se responsabilizem mutuamente e aprendam uns com os outros.

### 5 – Formação integral

Desenvolvimento das potencialidades da pessoa nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, por meio de um currículo integrado e integrador.

### 6 – Colaboração e sustentabilidade

Visão compartilhada, trabalho em rede e solidariedade no uso dos recursos, garantindo a viabilidade da missão.

### 7 – Criatividade e inovação

A tradição jesuítica inspira abertura e ousadia para construir projetos e processos que respondam aos desafios da sociedade contemporânea.

#### PREFERÊNCIAS APOSTÓLICAS UNIVERSAIS DA COMPANHIA DE JESUS – 2019/2029

- Mostrar o caminho para Deus mediante os exercícios espirituais e o discernimento;
- Acompanhar os jovens na criação de um futuro cheio de esperança;
- Colaborar com o cuidado da casa comum;
- Caminhar junto aos pobres numa missão de reconciliação e de justiça.

## **PROPOSTA EDUCACIONAL**

A proposta de educação do Anchieta, como Colégio Jesuíta, que se inspira na Pedagogia Inaciana e que orienta sua prática a partir do Projeto Educativo Comum (PEC) conforme Referencial Institucional referido no Regimento Escolar, tem como essência a formação para a excelência humana e acadêmica, uma educação humanizadora e cristã em que se destaca o valor do ser humano como pessoa autônoma, consciente e responsável, que se concretiza numa convivência com práticas solidárias e transformadoras da realidade. Trata-se de uma educação para a cidadania em que se constrói, sistemática e criticamente, o conhecimento e a compreensão da cultura e da história. As atividades de aprendizagem levam à vivência e ao estímulo à liberdade de pensar, de refletir, de buscar soluções e de trabalhar a compreensão e a problematização da realidade com fidelidade criativa.

Os documentos sobre educação jesuítica afirmam que o colégio é um espaço de apostolado para desenvolver a missão da Igreja e da Companhia de Jesus, considerando a sua tradição e constante atualização.

## **CURRÍCULO BILÍNGUE INTEGRADO**

O Colégio Anchieta, atento às demandas da contemporaneidade, iniciou em 2021, na Educação Infantil, a implantação

do Currículo Bilingue Integrado (CBI) em uma proposta que se estenderá às demais etapas do currículo, gradativamente.

O Currículo Bilingue Integrado vislumbra o uso das línguas enquanto instrumentos para desenvolver habilidades, competências e conhecimentos diversos, ampliando as representações de mundo dos seus educandos durante sua formação. Tem como compromisso a construção do conhecimento, por meio de duas línguas, de tal modo que as conexões entre elas aconteçam num fluxo contínuo e gradativo, permeadas por situações de vivências cotidianas. As práticas pedagógicas são desenvolvidas numa perspectiva intercultural e de cidadania global.

Dentre os objetivos esperados para o CBI, destaca-se a participação efetiva dos alunos, ativos em seu processo de aprendizagem. Assim, por meio da interação entre professores, alunos, ambiente e conhecimento, concretizam-se as metas de aprendizagem e a concepção de uso das línguas. O CBI do Colégio Anchieta promove a aprendizagem integral e traz consigo todos os benefícios da aquisição de uma língua adicional.

Atendendo às normativas federais da Educação Plurilíngue, a carga horária em Língua Inglesa do CBI corresponde a 30% da matriz curricular e ocorre no turno regular. A abordagem da língua adicional

acontece tanto com a professora especialista na Língua Inglesa quanto em codocência com outros professores da turma na perspectiva da interdisciplinaridade.



### 1.3 Objetivos do Colégio

Tendo como metas a formação para a Excelência Humana e a Excelência Acadêmica, o Colégio propõe-se a:

- possibilitar vivências para afirmar os princípios e os valores da educação jesuíta;

- formar cidadãos competentes, conscientes e comprometidos com as transformações e com as inovações que se fazem necessárias a cada época na perspectiva da sustentabilidade;
- criar condições para o desenvolvimento de competências mediante uma sólida e qualificada preparação intelectual, cultural, científica, ética e religiosa;
- favorecer o desenvolvimento da consciência crítica mediante uma eficaz formação humanístico-filosófico-social-cristã;
- educar com vistas ao compromisso pela indignação ética com o *status quo* e pela vontade apostólica de transformar a realidade circundante de acordo com as exigências do serviço da fé e da promoção da justiça.



## 1.4 Objetivos das modalidades de ensino oferecidas

### 1.4.1 Educação Infantil

A Educação Infantil do Colégio Anchieta tem como objetivo propiciar às crianças o direito de viver plenamente a infância, respeitando e considerando as suas características, necessidades, interesses e possibilidades. Tal experiência deve propiciar o seu bem-estar, ampliar e enriquecer suas aprendizagens, promovendo o seu desenvolvimento integral e a construção de sua identidade pessoal e coletiva.

A Educação Infantil fundamenta suas ações pedagógicas na ludicidade e nas interações, estimulando as diversas linguagens, a imaginação e a curiosidade. O processo educativo busca garantir a integração entre as dimensões expressivo-motora, afetiva, espiritual, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, oportunizando variedade de estímulos e diversidade de experiências.

### 1.4.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, em consonância com a Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Edu-

cação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, tem como finalidades oportunizar:

- I. a capacidade de aprender por meio da assimilação ativa, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita, do raciocínio lógico e da resolução de problemas;
- II. a compreensão dos sistemas naturais e suas inter-relações e das diferentes formas de organizações socioeconômicas, políticas e culturais, tecnológicas, artísticas e dos valores nos quais se fundamenta a sociedade;
- III. a apropriação de conhecimentos historicamente constituídos que permitam realizar leitura crítica do mundo natural e social, por meio da investigação, da reflexão, da interpretação, da elaboração de hipóteses e da argumentação;
- IV. a construção de conhecimentos, atitudes e hábitos sustentáveis que afetam a vida e a dignidade humana em âmbito local, regional e global, de modo que possam assumir posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;
- V. a participação em práticas e em fruções de bens artísticos e culturais diversificados que promovam o desenvolvimento do potencial criativo por meio de múltiplas linguagens: cientí-

ficas, tecnológicas, corporais, verbais, gestuais, gráficas e artísticas.

### 1.4.3 Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, observará as orientações da Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. No tocante às finalidades, busca-se:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos, das habilidades e das competências constituídos no Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade da vida escolar;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas configurações do mundo do trabalho e de buscar aperfeiçoamentos acadêmicos posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. a compreensão dos pressupostos científico-tecnológicos dos processos produtivos, mediados por estratégias de pesquisa, fundamentando a relação entre a teoria e a prática.



O Ensino Médio, no Colégio Anchieta, tem por finalidade ainda a formação integral dos alunos com vistas ao desenvolvimento da autonomia por meio da construção de competências, humanas e acadêmicas, que lhes permitam o protagonismo na vida social e cultural. Inserida em seu projeto pedagógico, encontra-se a busca da formação de pessoas competentes, conscientes e comprometidas na compaixão, bem como a garantia e o respeito aos direitos e às liberdades fundamentais do ser humano.

#### **1.4.3.1 Novo Ensino Médio**

O Novo Ensino Médio do Colégio Anchieta, que começa a ser implementado a partir do ano de 2022 com as turmas da 1ª Série do Ensino Médio, é decorrência de um trabalho de construção coletiva que, preservando os fundamentos e os valores da educação inaciana, buscou traduzir para a prática os princípios norteadores da reforma proposta pela Lei nº 13.415/2017.

A nova configuração nacional do Ensino Médio surgiu para dar conta de um mundo em constante transformação, assegurando a formação integral dos estudantes, com vistas à cidadania, ao protagonismo e à sua realização pessoal e profissional. A ideia central da reforma foi garantir, com base em uma maior flexibili-

dade curricular, o desenvolvimento pleno dos projetos de vida dos jovens, conectando os componentes curriculares das diferentes áreas do conhecimento com seus interesses pessoais e com múltiplas possibilidades de carreira futura. Para tanto, a lei estabeleceu que os novos currículos de referência fossem formados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos, estruturados a partir de 4 eixos centrais: pesquisa investigativa, processos criativos, empreendedorismo e intermediação social. Nesse novo arranjo, a BNCC permaneceu como a referência para a parte comum e obrigatória: a Formação Geral Básica. Já os Itinerários Formativos constituíram a parte flexível, que os estudantes poderão escolher cursar de acordo com seus interesses e com a capacidade de oferta das redes e escolas.

#### **Formação Geral Básica**

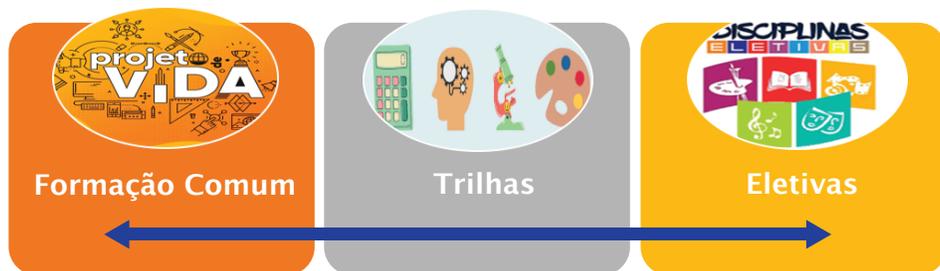
A nova organização curricular estipula, portanto, a permanência da Formação Geral Básica, composta pelas quatro áreas de conhecimento obrigatórias, norteadas pelas competências e pelas habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e comuns para todos os estudantes. A Formação Geral Básica será composta por 60% da carga horária, correspondendo aos seguintes componentes curriculares:



### Parte Comum Diversificada e Itinerários Formativos

Além da carga horária da Formação Geral Básica, a nova organização curricular pretende transformar os estudantes em protagonistas de suas jornadas de aprendizado. Para isso, foi instituída uma parte curricular diversificada, que corresponde a 40% do currículo e que, no Colégio Anchieta, inclui três tipos de componentes curriculares: **Formação Comum**,

**Trilhas dos Itinerários e Disciplinas Eletivas de Contraturno**. O objetivo é que esses componentes se constituam como espaços para que os alunos ampliem seus horizontes formativos e participem de cursos, oficinas, laboratórios, módulos, projetos e outros formatos de formação pedagógica.



## Parte Curricular Diversificada

**Formação Comum:** Comuns a todos os itinerários, correspondem às disciplinas de Projeto de Vida, Interculturalidade na América Latina (em espanhol), Letramento Digital e Seminários de Orientação, que terão o papel de instrumentalizar os estudantes ou de orientá-los nas suas decisões quanto à escolha dos itinerários.

**Trilhas dos Itinerários:** Disciplinas que, na 1ª Série, terão caráter introdutório,

vinculando-se às quatro trilhas ofertadas pelo Colégio e apresentando os elementos e as características centrais de cada uma delas:

1. Inovação, Tecnologias e Pesquisa Científica;
2. Saúde e Bem-estar Social;
3. Humanidades e Desenvolvimento Pessoal;
4. Processos Criativos.



**Eletivas:** Disciplinas ofertadas no contraturno para complementação da formação integral dos estudantes, ampliando sua experiência e despertando novos interesses. As eletivas corresponderão a um total de 80 horas/ano e serão escolhidas de forma livre e independente, sem necessidade de se vincular às Trilhas. Será possível também que os estudantes concentrem um maior número de eletivas na 1ª e na 2ª Séries, diminuindo as atividades de contraturno na 3ª Série, em função das exigências específicas de preparação para o vestibular.

### O Processo de Escolha dos Itinerários

Na 1ª Série, os alunos **não farão** ainda as escolhas dos itinerários que querem seguir, mas cursarão todos os componentes da Formação Comum e das Trilhas, dentro de uma **perspectiva propedêutica de curso introdutório**, que visa a mostrar as características e as potencialidades de cada um dos itinerários. As escolhas serão feitas na 2ª e na 3ª Séries, depois que os alunos tiverem conhecido a estrutura e as linhas de abordagem das diferentes trilhas disponíveis.

Neste sentido, os componentes de cada uma das Trilhas, ao longo da 1ª Série, têm o objetivo de funcionar como uma visão panorâmica dos itinerários e, junto à

disciplina de Formação Geral denominada “Seminários de Orientação”, buscarão auxiliar o estudante a fazer, ao fim da 1ª Série, uma opção mais bem fundamentada do Itinerário no qual ele pretende aprofundar os seus estudos nos dois últimos anos do Ensino Médio.

Na 1ª Série, os alunos exercerão o seu protagonismo na escolha das Eletivas de contraturno, que foram elaboradas para oferecer uma série de atividades alinhadas a diferentes campos do conhecimento e da experiência: esportes, cultura, artes, tecnologias, saúde e voluntariado.

Acredita-se que a combinação dos componentes da Base Nacional Comum Curricular com a parte flexível do currículo constituirá uma arquitetura pedagógica inovadora, capaz de garantir o aprofundamento consistente das competências gerais das Áreas do Conhecimento e de, ao mesmo tempo, consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que eles concretizem de forma plena os seus projetos de vida.



## 1.5 Políticas de inclusão

### 1.5.1 Inclusão Acadêmica e Social

A Inclusão Acadêmica e Social tem como objetivo oferecer, em todos os níveis de ensino da Instituição, ensino e assistência a alunos em conformidade com a legislação que rege as entidades beneficentes de assistência social.

### 1.5.2 Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O Colégio Anchieta entende que a educação inclusiva é uma preocupação mundial que impulsiona uma busca constante para torná-la uma realidade cada vez mais frequente, ancorada na garantia de direitos, a partir de uma vasta legislação específica, que evidencia, entre outros aspectos, a diversidade como um fator essencial para a transformação da escola. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na perspectiva da construção de novos saberes, constituindo um ambiente educacional que promova a acessibilidade atitudinal, pedagógica e arquitetônica, considerando adaptações físicas e curriculares compatíveis com os recursos humanos e com as condições estruturais da instituição.

Assim, a inclusão no Colégio Anchieta tem como um de seus propósitos oferecer espaços de atendimento pedagógico especializado que promovam a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico – tornando-os presentes nas práticas dos professores, gestores e funcionários –, bem como oportunidades educativas visando a contribuir com a formação integral de todos os estudantes. Essas habilidades são fundamentais para o exercício da verdadeira cidadania, reconhecendo-se que a educação inclusiva se constitui como um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis.

Conforme a Lei nº 13.146/2015, em seu artigo 2º, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Podemos afirmar, então, que o Colégio Anchieta, atento ao referido artigo da lei anteriormente especificada, tem educação inclusiva, sob a luz dos princípios constitucionais da razoabilidade, da proporcionalidade e da “reserva do possível” e em sintonia com os princípios da convenção de Nova Iorque e da própria lei

supracitada, atinentes à inexigibilidade de “ônus desproporcional” e da limitação própria às “adaptações razoáveis”.

Os resultados da aprendizagem dos estudantes com necessidades educativas especiais poderão ser apresentados por meio de Pareceres Descritivos, indicando competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos e, ao fim do ano letivo, haverá encaminhamentos específicos para o prosseguimento da escolarização.



## 2. CONVIVÊNCIA ESCOLAR

---



## 2.1 Princípios de convivência escolar

Os princípios filosófico-teológicos e pedagógicos do Colégio orientam para uma convivência saudável em todos os espaços escolares. Os princípios que regem a convivência escolar – entre alunos, docentes, pais e funcionários – traduzem o modo de ser e de proceder desta Instituição. São nossos princípios:

- a. Responsabilidade: capacidade de assumir livremente a autoria de seus atos, levando em consideração o bem comum e o respeito ao outro, que devem caracterizar o compromisso do indivíduo para consigo mesmo e com o coletivo;
- b. Cooperação: capacidade de estabelecer relações de ação conjunta para atingir objetivos comuns sem perder de vista a individualidade, desenvolvendo as competências que tornam as pessoas aptas a enfrentar situações diversas e a trabalhar em equipe para a resolução de conflitos, de forma consciente e comprometida, com receptividade e disponibilidade;
- c. Solidariedade: habilidade de partilhar com o outro, dispondo-se a respeitar e a contribuir para a pluralidade relacional, em vista das necessidades coletivas. A solidariedade é uma decisão firme e perseverante na busca do bem comum, quer dizer, o bem de todos e de cada indivíduo, porque todos somos responsáveis por todos;
- d. Alteridade: habilidade de a pessoa conhecer a si mesma, valorizando a sua singularidade, para poder melhor compreender a diversidade e aceitar o outro, garantindo a reciprocidade que possibilita a superação do individualismo e a flexibilidade necessária para uma saudável convivência no coletivo;
- e. Respeito às diferenças: aceitação e compreensão da diversidade humana, percebendo que as diferenças e o diálogo com o diferente contribuem para o desenvolvimento individual e coletivo.



### 3. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

As normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores da Educação Jesuíta, orientada às exigências do mundo atual, desde a família até a comunidade. Devem apontar para uma autêntica estima e espírito de respeito e de cooperação em relação aos princípios e ao senso comum, estabelecidos e praticados como regra por todos que fazem parte do Colégio.

#### 3.1 Direitos do aluno

De acordo com os princípios de convivência escolar, são direitos do aluno:

- a. receber educação inspirada nos princípios da Educação Jesuíta, nos ideais de solidariedade humana, contribuindo para o exercício de uma cidadania consciente, competente, compassiva, criativa e comprometida com a comunidade em que vive, em vista de sua formação humana integral;
- b. ser respeitado na sua individualidade e acolhido na sua diversidade, sem

preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, crença religiosa e quaisquer outras formas de discriminação, bem como ter valorizados seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer;

- c. valer-se de recursos, espaços e serviços oferecidos pelo Colégio para qualificar sua aprendizagem;
- d. expressar-se livremente apresentando as suas ideias e proposições nos diferentes âmbitos da instituição e buscando ajuda e orientação em caso de dificuldades;
- e. receber trabalhos, provas e atividades corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- f. tomar conhecimento de seu aproveitamento escolar por meio do registro de suas menções/notas, pareceres e frequência;
- g. requerer revisão de pareceres avaliativos, das provas trimestrais e/ou da recuperação final em até 48 horas após a liberação dos resultados no Portal;
- h. frequentar o Laboratório de Ensino e Aprendizagem para retomar o processo de ensino-aprendizagem;
- i. exercer o seu amplo direito de defesa.

### 3.2 Deveres do aluno

São deveres do aluno:

- a. cumprir com pontualidade e assiduidade o horário escolar;
- b. realizar as tarefas escolares dentro dos prazos estipulados, cientificando os responsáveis em caso de não entrega ou atrasos sistemáticos delas;
- c. trazer o material didático necessário para as atividades do dia;
- d. caracterizar suas atitudes por respeito e por cordialidade para com colegas, professores e funcionários e contribuir para a preservação do ambiente escolar;
- e. apresentar um adequado comportamento social, concorrendo para o bom nome do Colégio;
- f. comportar-se com moderação e respeito aos demais no uso dos transportes coletivos em atividades escolares;
- g. zelar pela conservação do espaço físico, do material escolar e de recursos tecnológicos, indenizando o Colégio pelas avarias e os danos praticados;
- h. participar das atividades sociais, culturais, artísticas, espiritual-religiosas, esportivas do Colégio, comparecendo

às solenidades de comemorações e de trabalhos extracurriculares;

- i. proceder com honestidade em provas, exames e demais trabalhos escolares, não utilizando, em nenhuma hipótese, a cola. A fraude em trabalhos escolares é considerada falta grave;
- j. justificar, mediante atestado, ao Orientador de Convivência Escolar do Ano ou da Série, a falta a trabalhos escolares ou avaliações por motivo de saúde ou outro, logo que retornar às atividades escolares;
- k. apresentar ao Orientador de Convivência Escolar do Ano ou da Série solicitação explícita dos pais ou responsáveis para fins de saída antecipada do Colégio durante o horário escolar;
- l. observar, no tocante ao vestuário, as normas fixadas pelo Colégio.

#### **Observações:**

1. Os dispositivos acima apresentados são válidos para todos os alunos, independentemente de idade;
2. A escola não oferece estacionamento para os seus alunos com CNH.

### 3.3 Pais e/ou responsáveis

O Colégio e a família devem, de tal modo, integrar-se em vista de objetivos comuns, colaborando no processo da formação integral, estando dispostos a:

- a. respeitar os princípios e os valores da educação jesuíta;
- b. comprometer-se com o acompanhamento do processo de desenvolvimento e de aprendizagem do(da) seu(sua) filho(a), garantindo sua assiduidade e comparecendo ao Colégio sempre que for solicitada a sua presença;
- c. colaborar com os professores no âmbito do processo de ensino-aprendizagem do(da) seu(sua) filho(a);
- d. cooperar com os participantes da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, observando os princípios de Convivência Escolar;
- e. tratar, com urbanidade e respeito, gestores, educadores e funcionários do estabelecimento de ensino, observando, no ambiente escolar, conduta compatível com os princípios e regras de uma convivência saudável;
- f. observar os princípios éticos e morais ao manifestar-se nos diversos canais de comunicação formais e informais;
- g. preservar a imagem e a privacidade de qualquer integrante da comunidade escolar, acionando, quando da existência de eventuais situações que merecem uma atenção especial, apenas as instâncias escolares estritamente competentes para apreciar a matéria;
- h. informar o Colégio sobre qualquer doença grave ou congênita da qual o aluno seja portador e as limitações que a acompanham;
- i. atender às solicitações do Colégio, realizando avaliações e/ou encaminhamentos para especialistas a fim de subsidiar a ação pedagógica, alinhando-a às necessidades educativas do aluno. Conforme diagnóstico e/ou recomendação dos especialistas, serão feitas combinações relacionadas à presença do aluno nas atividades escolares;
- j. cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- k. pedir cancelamento de matrícula mediante a apresentação do Atestado de Vaga da escola destino;
- l. cumprir prazos de processos de matrícula e de renovação de matrícula, assim como de solicitações e entregas de documentos referentes à vida escolar do aluno (histórico escolar, ates-

tados médicos, atestados escolares, informações sobre benefícios sociais e atendimentos recebidos em redes sociais) junto à secretaria do Colégio e aos serviços pedagógicos;

m. contratar, quando necessário, o serviço de transporte escolar diretamente com os permissionários, devidamente regulamentados pelas Leis e os Decretos Municipais, que estabelecem o regulamento de operação e de controle do transporte escolar, ficando o Colégio eximido de responsabilidade em caso de eventual acidente e/ou quaisquer eventos danosos, materiais e/ou morais, caso ocorridos.

### 3.4 Normas gerais

Para colaborar com o clima organizacional do Colégio, cabe aos alunos o que segue:

- a. o aluno deverá chegar antes do início das aulas; nos intervalos entre uma aula e outra, os alunos deverão aguardar o próximo professor na sala de aula;
- b. é expressamente proibido ao aluno ter consigo e/ou usar objetos que ponham em perigo a integridade física das pessoas, que perturbem o am-

biente de trabalho ou que provoquem danos materiais;

- c. é expressamente proibido manuseio e uso de cigarros eletrônicos no ambiente escolar;
- d. os materiais de uso ou propriedade pessoal são de estrita responsabilidade do aluno, não respondendo o Colégio por extravios ou furtos que possam ocorrer;
- e. de acordo com as normas de Convivência Escolar, as situações especiais são atendidas, diretamente com o aluno e/ou com a presença de pais ou responsáveis, nas seguintes instâncias: Professor, Orientador de Convivência Escolar (SOCE) do Ano/Série, Serviço de Orientação Educacional (SOE), Coordenador de Unidade de Ensino, Diretor Acadêmico e Diretor-geral. Conforme o caso, é ouvida a assessoria da Direção Acadêmica e/ou da Direção-geral. A sequência de instâncias, que indicam a gravidade e a complexidade do caso, pode ser totalmente invertida (alterada) conforme a situação ocorrida;
- f. em situações atípicas e esgotadas as instâncias e os meios pedagógicos, respeitado o devido processo legal, poderão ser tomadas as seguintes medidas pedagógicas, educativas e administrativas: advertência verbal

ou por escrito, suspensão das atividades escolares, termo de compromisso para permanência e/ou desligamento mediante Guia de Transferência. Em situações de exceção e percorridas todas as instâncias, a questão será tratada no Conselho Diretor. Essa sequência pode ser alterada de acordo com a gravidade da situação. As situações especiais são registradas em documento próprio;

- g. o uso de aparelhos de telefone celular, ou equivalente, será permitido em sala de aula para fins pedagógicos e com autorização do professor. Em outras circunstâncias, os telefones celulares ou equipamentos eletrônicos devem ser mantidos dentro das bolsas e desligados; em caso de uso do celular em momento inapropriado, os professores encaminharão à Equipe de Ano/Série os alunos com seus celulares. O aluno somente poderá retirar seu celular junto ao Serviço de Orientação e Convivência Escolar (SOCE) no fim do turno. Em casos de reincidência, a devolução acontecerá somente para o responsável acadêmico;
- h. é vedado o uso de telefone celular ou equivalentes, de máquinas fotográficas, gravadores e filmadoras de qualquer tipo em sala de aula ou fora dela com o objetivo de realizar fotos, ima-

gens e gravações não autorizadas de professores, funcionários, diretores, administradores, alunos e visitantes. Isso visa à proteção constitucional da inviolabilidade da vida privada e da imagem das pessoas;

- i. “É necessário atenção especial ao tratamento das informações que envolvem pessoas e relações, pois elas implicam sigilo e confidencialidade. Na comunicação com estudantes, famílias e comunidade local, são estabelecidos fluxos e canais de interação, de modo que favoreçam a transparência, a cordialidade e o acesso pleno e seguro às informações, de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados” (Lei nº 13.709/2018) (PEC-94, p. 56).

### **3.4.1 Uniforme**

O uso diário do uniforme completo contribui para a segurança no ambiente escolar, facilitando a identificação dos estudantes, proporcionando senso organizacional, além de expressar intrinsecamente os princípios e os valores da nossa instituição.

Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Cláusula Segunda, Parágrafo vigésimo segundo, o responsável está de acordo com a OBRIGATORIEDA-

DE DO USO DO UNIFORME COMPLETO por todos os alunos, da EDUCAÇÃO INFANTIL ao ENSINO MÉDIO, em todas as atividades curriculares do Colégio, mesmo fora do horário do seu turno.

### **Orientações:**

- A escola destaca que as peças de uniforme são de uso EXCLUSIVO dos estudantes, não podendo ser utilizadas por educadores e por pais;
- Fica vedada a customização das peças do uniforme;
- Para a prática de Educação Física, é obrigatório, a todos os alunos do colégio, o uso do uniforme, além de peças adequadas às práticas esportivas;
- As peças da coleção 2020 estão disponíveis na Top Sul Uniformes (fornecedor exclusivo).

**Observação:** em ocasiões especiais e em atividades específicas homologadas pelas Coordenações das Unidades de Ensino do Colégio, tais como Semana Anchieta, Magis, Voluntariado, SINU, entre outras, o uso de camiseta alusiva ao evento será permitido.

### Uniforme coleção 2020

- EDUCAÇÃO INFANTIL: o uniforme é composto pelas cores azul-claro, azul-marinho, branco, rosa e amarelo neon.
- 1º AO 5º ANO: o uniforme é composto pelas cores azul-claro, azul-marinho, branco, rosa e amarelo neon.
- 6º ANO AO ENSINO MÉDIO: o uniforme é composto pelas cores branco, cinza, preto e verde teal.

Em caso do não cumprimento do uso do uniforme, serão aplicadas as regras previstas nas Normas Gerais deste Boletim Informativo.

### **3.4.2 Controle de frequência**

A frequência às aulas é obrigatória, e é exigida, para a aprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o percentual mínimo de 75% do total das horas letivas e o percentual de 60% de frequência para a Educação Infantil. O controle da frequência às aulas, em cada ano, será realizado no Diário de Classe. O controle de frequência se fará a partir da data da efetiva matrícula do aluno.

Casos de infrequência por motivos de doença e por dispensa da prática de Educação Física são tratados conforme a legislação em vigor. As atividades complemen-

tares compensatórias para esses alunos serão realizadas a pedido da família, encaminhadas por meio da Equipe de Ano e/ou Série com aprovação da Coordenação de Unidade de Ensino.

Para os casos de infrequência não justificada, as atividades complementares compensatórias serão presenciais, desenvolvidas no decorrer do ano letivo, com a finalidade de compensar os estudos escolares dos quais o aluno não tenha participado.



## 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O Colégio Anchieta, como unidade da Rede Jesuíta de Educação, tem como desafio promover uma educação que desenvolva harmoniosamente a pessoa em todos os seus aspectos constitutivos: afetivos, espirituais, éticos, estéticos, cognitivos, comunicativos, corporais e sociopolíticos (PEC 2021, p. 49), proporcionando aprendizagens para os estudantes com vistas à formação integral.

Dessa maneira, busca, como sistemática, avaliar os objetivos de aprendizagem que transcendem os domínios disciplinares/cognitivos, ocupando-se efetivamente do desenvolvimento pleno da pessoa. Trata-se, assim, de acompanhar e de avaliar o desenvolvimento de habilidades e de competências nas dimensões espiritual-religiosa, socioemocional e cognitiva.

Nesse sentido, o sistema de avaliação é parte integrante da proposta curricular expressa no Projeto Político-Pedagógico, nos Planos de Estudo e nos Mapas das Aprendizagens.

A avaliação das aprendizagens, em nossa proposta, assume o papel redimensionador da ação pedagógica e pode ser traduzida pela interação professor-aluno-contexto-conhecimento, no acompanhamento individual e coletivo, na compreensão e no reconhecimento das potencialidades e das dificuldades de aprendizagem de cada aluno. Caracteriza-se, também, por ser diagnóstica, processual, formativa, contínua e cumulativa e por oportunizar ao estudante tomar consciência e autorregular-se em relação à sua aprendizagem.

Desejamos, então, que a avaliação traduza a propriedade da escola para promover a aprendizagem de seus estudantes de forma qualificada, eficiente e além do que é esperado pelo contexto a que pertencem neste momento de suas vidas.

### 4.1 Expressão dos resultados

Em decorrência da abordagem pedagógica e dos princípios estabelecidos, o Colégio adota como expressão dos resultados os critérios e os instrumentos para cada nível de ensino.

#### 4.1.1 Da Educação Infantil

Na Educação Infantil, o **Parecer Avaliativo Semestral** apresenta os objetivos

das diferentes dimensões expressivo-motora, afetiva, espiritual, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças. O parecer expressa as observações, o acompanhamento e o registro do professor sobre o desenvolvimento do aluno. O **Relatório de Avaliação** por Objetivos não tem finalidade de promoção.

#### **4.1.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o resultado da avaliação é expresso por meio do Relatório de Avaliação dos objetivos trimestrais relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento.

O Relatório de Avaliação dos 1º e 2º Anos tem caráter diagnóstico; não acarreta, ao término do ano letivo, a retenção do aluno, em conformidade com a legislação vigente. O Relatório de Avaliação do último trimestre dos 3º e 4º Anos expressa a aprovação ou a reprovação do aluno.

No 5º Ano do Ensino Fundamental, o resultado da avaliação é expresso por meio de uma menção para cada componente curricular:

##### **A – ATINGE**

**CRITÉRIO:** quando o aluno atinge todos os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando

do domínio de conceitos e de operações mentais de maior complexidade previstos para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

##### **AP – ATINGE PARCIALMENTE**

**CRITÉRIO:** quando o aluno atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando apropriação de conceitos e de operações mentais de menor complexidade, considerados indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

##### **NA – NÃO ATINGE**

**CRITÉRIO:** quando o aluno não atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular e não demonstra apropriação de conceitos e de operações mentais menos complexas, considerados indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

O aproveitamento expresso no **Relatório de Avaliação** e a atribuição de menções, no decorrer do ano letivo são de competência do professor. Ao fim do ano letivo, as menções A e AP significam aprovação. O aluno que obtiver menção NA em apenas um componente curricular será encaminhado para a **Recuperação Entre Períodos** (REP). O aluno que obtiver

menção NA em mais de um componente curricular será reprovado.

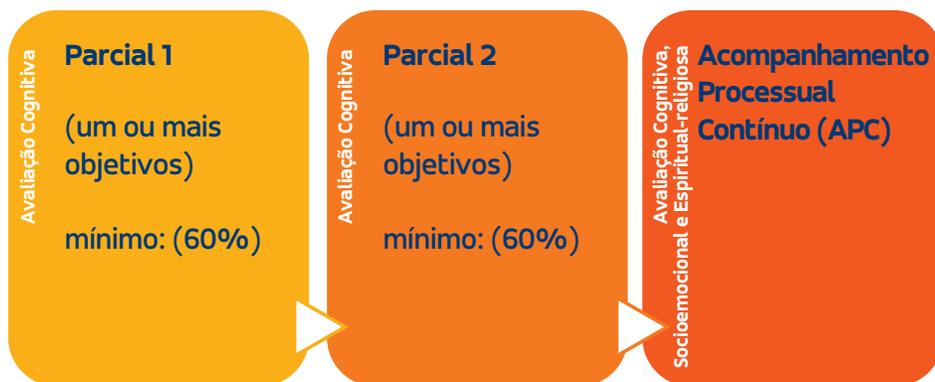
O aproveitamento final, após a Recuperação Entre Períodos (REP), expresso no Relatório de Avaliação, é competência do professor, orientado pelo Serviço de Orientação Educacional e Pedagógico.

#### 4.1.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

O modelo de avaliação do 6º ao 9º Ano

do Ensino Fundamental e do Ensino Médio divide o ano letivo em três trimestres e expressa os resultados por um sistema de notas numéricas (0 a 10). Cada trimestre é planejado a partir de um encadeamento lógico de objetivos de avaliação que contemplem as dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa.

Esses objetivos são avaliados em três blocos dentro de cada trimestre: Parcial 1, Parcial 2 e Acompanhamento Processual Contínuo (APC), assim distribuídos:



Cada Avaliação Parcial tem seus objetivos específicos, sendo o mínimo para aprovação 60% em cada Parcial, a qual pode ser constituída por diferentes instrumentos avaliativos e envolver um ou mais objetivos, correspondentes ao que foi trabalhado no trimestre até aquele momento, contemplando os conceitos e os conteúdos centrais desenvolvidos.

O Acompanhamento Processual Contínuo (APC) corresponde a atividades diversificadas realizadas ao longo do trimestre pelos alunos. O APC apresenta uma ênfase na dimensão cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, ampliando e dando maior visibilidade ao olhar do professor em direção a uma avaliação integral e trazendo critérios objetivos para a mensuração dos resultados em aspectos como pontualidade, participação, responsabilidade e interesse dos alunos.

Em termos de sua inserção no sistema de avaliação, ressalte-se que:

1. o APC pode ser constituído por diferentes instrumentos avaliativos e vale até um ponto, sendo agregado à média obtida pelo aluno no trimestre quando atingido o mínimo de 60% (nota 6);
2. o APC não será recuperado, constituindo-se como uma nota atribuída aos alunos por seu envolvimento,

comprometimento e participação no processo.

A apuração do resultado do trimestre gera uma Nota Trimestral (NT) de valor numérico, que é apurada no fim do trimestre para todos os alunos que obtiverem 60% (nota 6) na Parcial 1 e na Parcial 2.

**Recuperação Trimestral** – Os alunos que não atingirem o mínimo de 60% (nota 6) nas Parciais serão encaminhados para a Recuperação Trimestral (RT), a ser realizada no contraturno, proporcionando-se a continuidade do processo de aprendizagem no turno regular.

Depois da Recuperação Trimestral, o aluno terá sua nota recalculada nas parciais em que tiver atingido o mínimo de 60% (nota 6).

**Recuperação Final** – O aluno será encaminhado à Recuperação Final de dezembro (RF) para refazer as Parciais sempre que não tiver atingido 60% (nota 6), mantendo-se o mínimo de 60% para aprovação. Caso o aluno, na Recuperação Trimestral, obtenha nota inferior à já atingida na Parcial, prevalecerá aquela de maior valor.

**Recuperação Entre Períodos** – Os alunos com reprovação em um componente curricular terão possibilidade de fazer a

Recuperação Entre Períodos (REP). Na REP, o aluno refaz apenas as Parciais que não tiver atingido na Recuperação Final de dezembro.

Embora expressa por notas, a avaliação do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio corresponderá também a uma escala de menções de quatro níveis de proficiência para que aluno e família visualizem o grau de desempenho obtido.

Escala de conversão de notas em menções no fim do trimestre, considerando-se quatro níveis de desempenho:

Avançado	Acima de 9 até 10
Proficiente	7,5 até 8,9
Básico	6 até 7,4
Abaixo do Básico	abaixo de 5,9

Com base nessa conversão, pode-se distinguir o desempenho que se estabelece num nível **básico** daquele que se dá em nível de **excelência**. A ideia é que se possa acompanhar de forma mais transparente e qualificada tanto o ensino quanto a aprendizagem.

#### 4.1.3.1 Do Novo Ensino Médio – 1ª Série

Dentro do espírito da Lei nº 13.415/2017, que dispõe sobre a implantação do Novo Ensino Médio, delineou-se uma sistemática de avaliação com maior espaço para a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares. Respeitando-se o percentual de 60% para os Componentes da Base Nacional Comum e de 40% para os Componentes dos Itinerários formativos, organizou-se na 1ª Série um trabalho de planejamento comum entre componentes com objetos de conhecimento semelhantes. Estes componentes, respeitando seus âmbitos específicos, organizarão de forma compartilhada os seus planos de aula, compatibilizando suas estratégias pedagógicas e suas propostas de avaliação para que se possa construir uma perspectiva de abordagem mais ampla, de cunho interdisciplinar.

Na organização e no planejamento dessas estratégias, caberá aos componentes da Base a abordagem direta e conceitual das habilidades e das competências previstas na BNCC, e aos Itinerários, a exploração de sua dimensão aplicada, considerando a futura inserção dos alunos no mercado de trabalho, bem como o aprofundamento dos conteúdos numa dimensão mais prática. São essas as dez combinações de componentes propostas para a 1ª Série:

Componentes da Base	Peso	Componentes dos Itinerários	Peso
1. Língua Portuguesa	60%	+ Letramento Digital	40%
2. Matemática	60%	+ Inteligência Financeira	40%
3. Arte	60%	+ Pensamento Computacional	40%
4. Biologia	60%	+ Saúde Individual e Coletiva	40%
5. Filosofia	60%	+ Política, Direito e Sociedade	40%
6. Física	60%	+ Ciência e Tecnologia	40%
7. Geografia	60%	+ Interculturalidade na América Latina – Língua Espanhola	40%
8. História	60%	+ Linguagens Artísticas	40%
9. Língua Inglesa	60%	+ Cidadania Global – Língua Inglesa	40%
10. Química	60%	+ Química do Cotidiano	40%

Em cada uma das 10 combinações acima, a nota trimestral será uma resultante da nota do componente da Base somada à nota do itinerário, respeitando-se, na composição, o peso de 60% para a Base e de 40% para o Itinerário.

Observação: os componentes de Educação Física, Ensino Religioso-Projeto de Vida e Seminários de Orientação, por suas características específicas, realizarão as suas avaliações de forma independente, sem combinação com outras disciplinas.

Nos dois casos, os instrumentos utilizados para fechamento das notas de avaliação poderão contemplar múltiplas possibilidades de entrega, como trabalhos em grupos, construção de protótipos, portfólios, apresentações de pesquisa, participa-

ção em seminários, relatórios de práticas de laboratório, entrevistas ou encenações.

Para aprovação, é necessário que o estudante alcance **média 6 nos componentes da Base e média 6 na soma da Base com o Itinerário**. A Recuperação Trimestral (RT) acontecerá ao fim de cada trimestre e será organizada num instrumento único, elaborado pelos dois componentes conjuntamente, envolvendo questões da Base e do Itinerário. A nota resultante da recuperação substituirá a nota trimestral em ambos.

A Recuperação Final (RF) acontecerá na mesma modalidade, sendo proposta pelos dois componentes. A nota resultante da RF substituirá a nota trimestral em ambos. Será encaminhado à Reavaliação

Entre Períodos o estudante que, após a Recuperação Final e o Conselho de Classe Final, permanecer com média abaixo de 6 em uma das 10 combinações interdisciplinares, sendo a REP proposta com questões envolvendo os dois componentes. Após a REP, a nota resultante substituirá a nota da RF em ambos.

Observação: as **Eletivas**, componentes curriculares cursados no contraturno, serão avaliadas pela atribuição, ao fim do curso, de uma nota de 0 a 10 ao estudante, sendo 6 a nota mínima de aprovação. Não há recuperação nas **Eletivas**: a reprovação no componente não compromete a promoção do estudante para a Série seguinte, mas exige que ele realize inscrição em uma nova **Eletiva** ou a refaça em outro semestre, com vistas ao cumprimento da carga horária obrigatória de 240 horas/aula ao fim do Ensino Médio.

#### **4.1.4 Reposição de avaliações não realizadas**

Os pedidos de solicitação de reposição de avaliações não realizadas na data prevista são realizados via portal pelo responsável do aluno dentro do prazo de 72 horas após a data da prova não realizada.

A solicitação deve ser preenchida, com a devida justificativa, pela família, anexan-

do-se os documentos que sustentem o pedido (atestados médicos, comprovantes de participação em campeonatos, justificativas de luto familiar etc.). A análise dos pedidos e seu respectivo deferimento é de responsabilidade da Equipe de Ano/Série juntamente com a Coordenação da Unidade de Ensino.

No primeiro e no segundo trimestres, agendam-se as datas de reposição das Avaliações Parciais (P1 e/ou P2) e/ou Recuperação Trimestral (RT), que são comunicadas às famílias. No terceiro trimestre, com a impossibilidade de comparecimento às Avaliações Parciais (P1 e/ou P2) e/ou Recuperação Trimestral (RT), estas serão realizadas nas etapas subsequentes, que são estas: Recuperação Final e Recuperação Entre Períodos, sempre que necessário e justificado.

## 4.2 Padrões de promoção

Os padrões de promoção expressam o resultado final do período letivo.

### 4.2.1 Aprovação

A aprovação para os diferentes níveis dá-se conforme segue:

- a. Educação Infantil:** os padrões de promoção seguem a legislação vigente;
- b. 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental:** os padrões de promoção seguem a legislação vigente;
- c. 3º e 4º Anos do Ensino Fundamental:** é aprovado o aluno que alcança os objetivos relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento indispensáveis para dar continuidade aos seus estudos no ano letivo seguinte, constantes no Relatório de Avaliação. A expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O Relatório de Avaliação do último trimestre dos 3º e 4º Anos expressa a aprovação do aluno;
- d. 5º Ano do Ensino Fundamental:** é considerado aprovado o aluno que, no resultado final, obtiver menção A ou AP em todos os componentes curriculares. Ao fim do ano letivo, a expressão do Resultado Final do Componente Curricular (RFCC) é de res-

ponsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. Após a realização de Recuperação Entre Períodos (REP), a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica;

- e. Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio:** é considerado aprovado o aluno que, no resultado final, tiver atingido, no mínimo, 60% (nota 6) em todos os componentes curriculares. Ao fim do ano letivo, a expressão do Resultado Final do Componente Curricular (RFCC) é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. Após a realização de Recuperação Entre Períodos (REP), a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.

### 4.2.2 Reprovação

A reprovação para os diferentes níveis dá-se conforme segue:

- a. Ensino Fundamental, nos 3º e 4º Anos:** é reprovado o aluno que não tenha atingido os objetivos relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento, indispensáveis para dar continuidade aos seus estudos no ano letivo seguinte. A expressão desse resultado é de responsabilidade

de do Conselho de Classe, ouvido o professor;

**b. 5º Ano do Ensino Fundamental:** é reprovado o aluno que obtém a Menção NA ao fim do ano letivo em mais de um componente curricular. Ao fim do terceiro trimestre letivo, a expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O aluno que obtiver menção NA em apenas um componente curricular será encaminhado para a Recuperação Entre Períodos (REP). Após a realização de REP, a reprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica;

**c. Ensino Fundamental, do 6º ao 9º Ano e no Ensino Médio:** é considerado reprovado o aluno que não obtiver, no resultado final, o mínimo de 60% (nota 6) em todos os componentes curriculares.

### 4.3 Recuperação de Estudos

A Recuperação de Estudos tem como objetivo auxiliar o aluno a dirimir as dúvidas e a superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo de ensino-aprendizagem. No Colégio, a recuperação de estudos é realizada por meio do Laboratório de Ensino e Aprendizagem, bem como das Atividades de Reforço.



## 5. MATRÍCULA

A matrícula poderá ser feita via internet, pelo *site* [www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br), ou diretamente nos terminais disponíveis no Setor de Atendimento e Relacionamento do Colégio.

### 5.1 Cronograma de matrículas no Colégio Anchieta

**Horário de Atendimento Presencial – das 8h às 17h30min** (não fecha ao meio-dia).

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

**15 e 16 de dezembro**

Do Infantil A para o Infantil B

Do Infantil B para o Infantil C

Do Infantil C para o 1º Ano

#### **ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ANOS INICIAIS**

**16 e 17 de dezembro**

Do 1º para o 2º Ano

Do 2º para o 3º Ano

Do 3º para o 4º Ano

Do 4º para o 5º Ano

#### **23 de dezembro**

Do 5º para o 6º Ano

#### **Matrícula dos alunos do 5º Ano aprovados após Recuperação Entre Períodos (REP)**

Dia 6 de janeiro de 2022, após as 15h.

#### **Matrícula de alunos que não obtiveram aprovação no ano letivo de 2021**

Os alunos poderão matricular-se somente com a autorização da Coordenação da Unidade de Ensino em data a ser indicada.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ANO AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO**

Os alunos que não têm Recuperações Finais estarão em condições de efetuar matrícula nos dias **15 e 16 de dezembro**.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais**

Do 6º para o 7º Ano

Do 7º para o 8º Ano

Do 8º para o 9º Ano

Do 9º Ano para a 1ª Série do Ensino Médio

## ENSINO MÉDIO

Da 1ª para a 2ª Série do Ensino Médio

Da 2ª para a 3ª Série do Ensino Médio

### Matrículas dos alunos aprovados após as Recuperações Finais

Os alunos aprovados após as Recuperações Finais poderão efetuar matrícula nos dias **28 e 29 de dezembro**.

### Matrícula dos aprovados após Recuperação Entre Períodos (REP)

Dia 6 de janeiro de 2022, após as 15h.

### Matrícula de alunos que não obtiveram aprovação no ano letivo de 2021

Os alunos poderão se matricular somente com a autorização da Coordenação da Unidade de Ensino em data a ser indicada.

## 5.2 Ensino Médio – Eletivas

### Período de Inscrições

**11/fev – Às 14h** – Período de inscrições exclusivo para os alunos matriculados na 1ª Série do Ensino Médio.

### Vagas

As vagas são limitadas. Existe um número mínimo e um número máximo de

alunos para o funcionamento das turmas das Disciplinas Eletivas.

### Passos para a Inscrição

1. Acessar o *banner* do site **Inscrições Disciplinas Eletivas** e escolher a oferta do seu interesse.
2. Esse *link* levará ao Portal Inscrições. Acesar a guia **Central do Candidato**, fazer *login* com o **CPF do aluno** e **data de nascimento** e clicar em Entrar.
3. No **Ambiente de Inscrições**, deve-se escolher a opção **Nova Inscrição** e preencher as informações para a oferta desejada.

A matrícula do aluno se efetivará automaticamente após a inscrição, mediante a disponibilidade de vaga e verificado o número mínimo de alunos para a oferta da turma. Ao consumir-se a matrícula, o responsável pelo aluno assume estar ciente do Regimento Interno, do Projeto Político-Pedagógico, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e das Normas de Convivência.

## 5.3 Condições da matrícula

- Para a matrícula na Educação Infantil, é exigida a idade mínima de três anos

para o Infantil A; quatro para o Infantil B e cinco anos para o Infantil C, completos até 31/3/2022. (Resolução nº 311/2010 do Conselho Estadual de Educação). Para a matrícula no 1º Ano do Ensino Fundamental, é exigida a idade mínima de seis anos (Resolução 307/2010 do Conselho Estadual de Educação).

- O aluno deve estar em dia com a documentação escolar no Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral); caso contrário, terá seu processo de matrícula provisoriamente bloqueado.
- Estar com a anuidade quitada. Caso tenha pagamentos pendentes, deverá quitá-los na rede bancária ou, se for o caso, no escritório de cobrança.
- Lembramos que o pagamento na rede bancária leva até 48 horas para atualizar nosso banco de dados. O sistema somente libera a matrícula após a compensação do pagamento, não havendo possibilidade de efetuar-la manualmente.
- O aluno deve estar sem qualquer pendência de devolução de livro e/ou débitos financeiros com a Biblioteca.
- De acordo com o Regimento Escolar, não há matrícula no Colégio para o

aluno birrepetente em cada etapa de Ensino: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, considerando-se, inclusive, reprovações ocorridas em outra(s) escola(s) de origem do aluno.

- O aluno reprovado em uma, duas ou mais disciplinas e transferido para outra instituição de ensino – e nela tenha recuperado as disciplinas devidas em Regime de Progressão Parcial – que deseja retornar ao Colégio Anchieta só será aceito na etapa de Ensino subsequente àquela na qual não obteve aprovação e nas condições de aluno novo – isto é, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Ao aluno maior de 18 anos é exigido título de eleitor e, para o sexo masculino, prova de alistamento, adiamento ou quitação com o Serviço Militar.

O ato de matrícula feito por pais, tutores ou legítimos representantes importa a completa aprovação não só a tudo que fica estabelecido no Regimento do Colégio Anchieta, como também às normas e às orientações vigentes na instituição.

O Coordenador de Unidade de Ensino autorizará a matrícula, ouvidos os serviços de Orientação Pedagógica (SOP), Religiosa (SOREP), Educacional (SOE), de Convivência Escolar (SOCE) e o Conselho de Classe.

## 5.4 Procedimentos de matrícula

Na data prevista para a matrícula do aluno, o responsável deve requerê-la, utilizando usuário e senha, no *site* do Colégio ([www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br)) ou comparecendo aos terminais informatizados do Colégio no calendário estabelecido no item 5.1.

Ao efetivar a matrícula com uso de usuário e senha, o **Termo de Responsabilidade** é automaticamente renovado, o que implica a aceitação dos documentos arrolados pela Instituição (Regimento Escolar, Planos de Estudo, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Ficha Cadastral) para o ano letivo de 2022.

**O SIMPLES PAGAMENTO DE PARCELAS DA ANUIDADE NÃO EFETIVA A MATRÍCULA, A QUAL SÓ SE CONFIRMA MEDIANTE** acesso ao Portal, com senha eletrônica pessoal e intransferível, para confirmar o processo de matrícula.

A vaga será reservada, no Ano/Série e no turno solicitado, até a data da matrícula definida no Boletim Informativo 2022, conforme estabelecido no item 5.1. Após a data estabelecida, o Colégio reserva-se o direito de disponibilizar a vaga aos demais interessados.

Solicitamos atualizar os dados cadastrais que facilitem a comunicação entre o Colégio e os responsáveis, principalmente e-mail e telefones, que serão os meios preferencialmente utilizados para esse fim.

Em caso de dúvidas ou pendências, procure o Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria) para esclarecimentos e/ou encaminhamentos.

## 5.5 Anuidade

O valor da anuidade de 2022, fixado até o dia 4 de novembro de 2021, estará à disposição no Portal do Aluno, na pasta Documentos Institucionais\Informações Acadêmicas\Arquivo\Edital de Mensalidades.

Não será devolvido o valor da primeira parcela dos encargos educacionais referentes ao ano letivo de 2022 por motivo de cancelamento ou de transferência.

**OS CLIENTES DOS BANCOS BANRISUL, SANTANDER, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO E ITAÚ PODERÃO USAR O SERVIÇO DE DÉBITO EM CONTA.**

A cobrança das taxas referentes às atividades complementares opcionais, tais como viagens, saídas de campo, Escola

de Artes, Esportes e Tecnologias, Iniciação Cristã, entre outras, assim como os débitos relativos ao atraso na devolução de materiais da Biblioteca (ou extravio), serão incluídas no boleto da mensalidade.

É possível emitir segundas vias do boleto de pagamento no Portal do Colégio.

## 5.6 Expediente

### 5.6.1 Setor de Atendimento e Relacionamento

Horário de atendimento: das 8h às 17h30min (não fecha ao meio-dia).

### 5.6.2 Bibliotecas

Normas para uso dos serviços das bibliotecas: consulte o Manual do Usuário no *site* do Colégio.

#### Horário de atendimento:

##### • Biblioteca Infantil:

Segunda a sexta-feira em horário escolar: atendimento a alunos e professores.

Atendimento às famílias: com hora marcada.

- Biblioteca Infantojuvenil: das 7h30min às 18h, diariamente.

- Biblioteca Central: das 7h20min às 18h05min, diariamente.
- Serviço de Fotocópias (Biblioteca Central): das 7h30min às 17h30min, diariamente.

### 5.6.3 Horários

#### Educação Infantil

**Manhã:** das 7h30min às 11h50min.

**Tarde:** das 13h30min às 17h50min.

#### Do 1º ao 2º Ano do Ensino Fundamental I

**Manhã:** das 7h30min às 12h.

**Tarde:** das 13h20min às 17h50min.

#### Do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I

**Manhã:** das 7h30min às 12h.

**Tarde:** das 13h30min às 18h.

#### 6º Ano do Ensino Fundamental II

**Manhã:** das 7h30min às 12h.

**Tarde:** das 13h30min às 18h.

#### 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental II:

**Manhã:** das 7h30min às 12h.

#### 9º Ano e Ensino Médio:

**Manhã:** 7h30min às 12h50min.

Observação: a escola reserva-se o direito, sempre que necessário, de orientar ou de sugerir a opção de turno e/ou turma de aula dos alunos.

### **Disciplinas Eletivas**

Turnos e horários serão informados oportunamente no Manual de Inscrições.

## **5.7 Material Escolar**

### **5.7.1 Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I**

A lista com o material escolar individual encontra-se à disposição no Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral) e no *site* [www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br).

### **5.7.2 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II, o material didático é constituído pela plataforma de estudos PAR, uma solução educacional totalmente digital vinculada à editora **SOMOS**. A plataforma oferece inúmeros recursos como Edtechs, que são simuladores de soluções criativas para si-

tuações reais, e é acessada pelos alunos por meio do dispositivo Chromebook, ferramenta pedagógica que possibilita o uso dos livros HTML e dos demais recursos digitais disponíveis.

No Ensino Médio, o Colégio utiliza as soluções didáticas da **Editora Moderna**, cujo foco está na interatividade e na multiplicidade de recursos multimídias disponíveis. Com a implantação do Novo Ensino Médio a partir de 2022, os alunos da 1ª Série terão acesso à plataforma do **Moderna Compartilha – Essia**, composta pelo livro digital e por diversos objetos educacionais: jogos, simuladores, vídeos, mapas interativos e multimídia.

Na 2ª e na 3ª Séries do Ensino Médio, o Colégio dará continuidade às coleções já utilizadas nas séries anteriores, constituídas pelas propostas pedagógicas da Editora Moderna, especialmente pelas obras da **Coleção Vereda Digital**, que integra conteúdos impressos e digitais.

A lista com as orientações e a relação dos livros adotados em cada Ano/Série será enviada em correspondência específica para esse fim, a ser encaminhada às famílias em dezembro de 2021.

Recomenda-se a não aquisição de materiais didáticos/pedagógicos antes que sejam indicados pelo Colégio.

## 5.8 Seguro

O Colégio Anchieta oferece para todos os seus alunos Seguro Educacional pela **Companhia de Seguros Mapfre**. A apólice e as coberturas do referido seguro encontram-se à disposição no *site*, no menu Serviços.

## 5.9 Educação Física

A frequência, a verificação do rendimento e a recuperação da prática de Educação Física obedecem às mesmas disposições das demais disciplinas, além de legislação específica. O aluno que estiver impedido de frequentar as aulas de

Educação Física deverá obter um atestado médico e apresentá-lo ao professor para receber instruções antes da Avaliação Trimestral.

O uso do uniforme completo e adequado à prática de Educação Física será obrigatório.

## 5.10 Atendimento à Saúde

O Colégio oferece aos alunos, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h, serviço de atendimento à saúde para pequenos eventos ocorridos no ambiente escolar. De acordo com o caso, é feito encaminhamento para o hospital conveniado.





## 6. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As atividades de Formação Complementar são ofertadas na perspectiva da formação humana e integral que abrangem as dimensões comunicativa, cognitiva, afetiva, ética, espiritual, sociopolítica, corporal, estética e artística. São atividades opcionais, com custo, que visam à construção de um currículo personalizado, qualificando competências e habilidades individuais. A oferta das atividades de Formação complementar está disponível no *site* do Colégio.

### 6.1 Formação, convivência e recreação

Dois lugares marcaram e marcam o coração e a mente de gerações de anchietanos e de achietanas: as Casas da Juventude do Morro do Sabiá, na Zona Sul de Porto Alegre, e da Vila Oliva, em Caxias do Sul. Em ambos os complexos educativos, são realizados projetos e atividades comple-

mentares de formação, de espiritualidade, de lazer e de convivência. Como extensões dos espaços educativos do Colégio, os valores como amizade, respeito, disciplina e colegismo fazem parte dos objetivos das Casas de Juventude.

### 6.2 Cidadania e Ação Social

Um dos propósitos do Colégio Anchieta é a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com os valores humanos e cristãos. Os projetos de ação social, curriculares ou complementares, perpassam as diferentes etapas da Educação Básica, constituindo-se como oportunidades para o cultivo de valores e de atitudes com vistas à construção de um mundo mais humano, justo e solidário, inspirados na Espiritualidade e na Pedagogia Inaciana. Os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio acompanham uma entidade assistencial para a qual levam doações arrecadadas, em gestos concretos e campanhas solidárias, interagindo por meio de diferentes estratégias formativas ao longo do ano. Paralelamente a essas atividades, no 9º Ano e no Ensino Médio, o Colégio oferece a oportunidade de participar de grupos de voluntariado.

### 6.3 Cultura e Arte

O Show Musical Anchieta, grupo artístico-cultural formado por aproximadamente 60 crianças e jovens entre cantores, dançarinos e instrumentistas, há 55 anos vem conquistando plateias em todo o Brasil e no exterior. Apresenta estampas do folclore nacional e internacional, além de temas populares, eruditos e religiosos. Esta atividade de formação complementar visa ao desenvolvimento da capacidade e do gosto artístico, da autonomia, do respeito às diferenças, da responsabilidade e da cooperação, promovendo ainda o intercâmbio cultural nas viagens realizadas, num ambiente ímpar de convivência sadia e de aprendizagem como parte da formação integral, característica da Pedagogia Inaciana.

### 6.4 Escola de Artes

A Escola de Artes, como processo de formação complementar, vem contribuindo para o atendimento ao aluno em sua formação integral. A formação artístico-cultural, por meio da arte nas suas diversas manifestações, alinhada com os objetivos pedagógicos do Colégio, possibilita o desenvolvimento de novas habilidades e competências. Entre as modalidades oferecidas estão teatro, jazz, ballet, violão, teclado, canto, prática musical e oficina de circo.

### 6.5 Escola de Tecnologias

#### Robótica

Robótica é um curso de iniciação tecnológica que utiliza os princípios básicos da automação (mecânica, elétrica/eletrônica e programação) como instrumento de ensino e de aprendizagem. O curso proporciona o contato com a tecnologia por meio da construção e da programação de mecanismos robóticos desde os kits da Lego® Education em uma aprendizagem progressiva, podendo chegar à exploração criativa da Robótica Livre com atividades Maker e ainda a participação em competições.

#### Jogos digitais

Cada vez mais os processos de gamificação estão presentes em *sites* ou em aplicativos que utilizamos para ensinar, aprender e até mesmo comercializar produtos. Nessa atividade, os alunos formam equipes que percorrem todas as etapas da Criação de Jogos Digitais, que vão desde a criação de cenários e personagens, escolha da temática, do público-alvo, produção de roteiro, prototipagem, programação e testagem. Desenvolvem-se habilidades como coordenação motora, precisão, reflexos, memória, concentração, equilíbrio e formas de socialização.



## 6.6 Esportes

### **Espaço Criança Anchieta**

O Espaço Criança Anchieta – Vivências esportivas e movimento na Educação Infantil – e o Espaço Criança Anchieta – Esporte e movimento do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental I – oportunizam às crianças atividades estruturadas em quatro eixos: Ginástica Geral, Jogos Cooperativos, Expressão e Ritmo e Multiesportivas. Compreende atividades físicas, recreativas, lúdicas e esportivas de forma organizada e contínua. Proporciona a vivência de valores fundamentais para a socialização.

### **Escolinhas Esportivas**

As Escolinhas Esportivas oportunizam aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental o contato com os fundamentos conceituais, com os aspectos táticos e com as regras de cada modalidade. Proporcionam situações que promovem a integração para o bom desempenho pessoal e coletivo nos jogos e nas atividades das equipes.

## Treinamentos Esportivos de Seleções

Os Treinamentos Esportivos de Seleções, direcionados aos estudantes do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, pretendem aprofundar os conhecimentos quanto aos fundamentos, aos aspectos táticos e às regras de cada esporte. Têm como objetivo continuar estimulando a prática desportiva de rendimentos e a representação do Colégio em campeonatos escolares e em torneios internos e externos, além de desenvolver os valores fundamentais à boa convivência.

## Esportes de Areia

Os Esportes de Areia, direcionados aos estudantes do 7º Ano do Ensino Fundamental II à 3ª Série do Ensino Médio, potencializam o condicionamento físico, oportunizam o contato com os fundamentos conceituais, os aspectos táticos e as regras, e promovem a integração entre os atletas para o bom desempenho pessoal e coletivo nos jogos e atividades.



## 6.7 Projeto de Iniciação Cristã

A preparação para a 1ª Eucaristia acontece em um período de dois anos, com encontros semanais de uma hora e meia, durante o 4º e o 5º Anos do Ensino Fundamental. A preparação para o Crisma acontece também em um período de dois anos, com encontros semanais de uma hora e meia nos 6º e 7º Anos do Ensino Fundamental.

Os encontros de preparação para a 1ª Eucaristia e para o Crisma acontecem nas salas do Centro Pastoral (anexo à Igreja da Ressurreição), em consonância com a Arquidiocese de Porto Alegre.

O Grupo de Amigos (GA) e o Grupo de Vida Cristã (GVX), que seguem o Sacramento do Crisma, reúnem os adolescentes e os jovens crismados que desejam seguir crescendo na vivência da fé.

Consulte a disponibilidade de atividades e de horários nos respectivos Manuais de Ingresso.

## 6.8 Escotismo

O Escotismo, movimento internacional já centenário, que trabalha com crianças, adolescentes e jovens, é uma atividade também incentivada pelo Colégio Anchieta, sobretudo pelos valores que proporciona aos seus membros. O Grupo Escoteiro Manoel da Nóbrega tem sua sede nas dependências do Colégio Anchieta, onde desenvolve semanalmente a maioria de suas atividades. O grupo participa também de atividades escoteiras externas locais, regionais, nacionais e internacionais. O Escotismo tem como objetivo desenvolver a solidariedade, a responsabilidade pelos compromissos assumidos, a valorização do trabalho em equipe, o respeito às diversidades culturais, éticas, religiosas e



sociais. As atividades em contato com a natureza favorecem, além do respeito pelo meio ambiente, o aprendizado da superação de dificuldades e de desafios.

## **6.9 Museu Anchieta de Ciências Naturais**

O Museu Anchieta de Ciências Naturais mantém um significativo acervo científico com exposição permanente, cursos, atividades e visitação para alunos e comunidade em geral. A equipe, em seu espaço e com as atividades oferecidas, busca tornar compreensível ao ser humano de hoje o elo que o vincula ao de ontem e aos deveres que tem em relação ao ser humano de amanhã.



## 7. COMPONENTES CURRICULARES

Confira a seguir os componentes curriculares de cada um dos segmentos de ensino oferecidos pelo Colégio Anchieta:

### 7.1 Componentes curriculares da Educação Infantil

Vigência a partir de 2021 – Porto Alegre/RS

A proposta pedagógica da Educação Infantil do Colégio Anchieta tem como eixos norteadores as INTERAÇÕES e a BRINCADEIRA. Apresenta em sua organização curricular cinco Campos de Experiências e seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento.

Além disso oferta 1 período semanal de Educação Física, de Linguagem Digital e de Música e Movimento. A língua adicional é trabalhada por meio de 2 períodos semanais de Língua Inglesa e 4 períodos desenvolvidos em codocência.



1. Conforme explicitam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2009).
2. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (MEC, 2017) e Referencial Curricular Gaúcho (RS, 2018).

## 7.2 Componentes curriculares do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano

Vigência a partir de 2022 – Porto Alegre/RS

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>			
1º ao 4º ano	CH	5º ano	CH
<b>Linguagens</b>		<b>Linguagens</b>	
Língua Portuguesa *	6	Língua Portuguesa	5
Língua Inglesa	3	Língua Inglesa	3
Arte *	1	Arte	1
Educação Física	2	Educação Física	2
Educação e Arte Digital	1		
Música e Movimento	1		
<b>Matemática</b>		<b>Matemática</b>	
Matemática*	5	Matemática	4
Pensamento Lógico	1	Pensamento Lógico	1
<b>Ciências da Natureza</b>		<b>Ciências da Natureza</b>	
Ciências*	2	Ciências	3
<b>Ciências Humanas</b>		<b>Ciências Humanas</b>	
História*	1	História	3
Geografia*	1	Geografia	2
Ensino Religioso*	1	Ensino Religioso	1
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>25</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>25</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.000</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.000</b>

\*Componentes Curriculares desenvolvidos pela professora referência de forma interdisciplinar.

1. O Currículo Bilingue Integrado acontecerá com sete períodos semanais, destes, três períodos serão exclusivamente com a professora de Língua Inglesa, e os outros quatro serão de docência compartilhada.
2. A Educação Financeira, como ferramenta de educação para o consumo responsável, é uma atividade que acontece juntamente com o componente curricular de Matemática.
3. De acordo com a Lei nº 11.525/07, a escola trabalha transversalmente o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente.
4. As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal nº 11.465/março 2008.
5. Nas aulas de Música e Movimento são trabalhadas, de forma concomitante, as habilidades musicais, corporais e perceptivas.

## 7.3 Componentes curriculares do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano

Vigência a partir de 2019 – Porto Alegre/RS

COMPONENTES CURRICULARES	HORAS SEMANAIS				
	6º	7º	8º	9º	Carga Horária Total
<b>Linguagem, Códigos e suas Tecnologias</b>					
Língua Portuguesa	5	5	5	4	760
Produção Textual	-	-	-	2	80
Língua Inglesa	2	2	2	2	320
Língua Espanhola	-	-	-	2	80
Artes Plásticas	2	2	1	-	200
Iniciação ao Pensamento Computacional	-	-	-	2	80
Educação Física	2	2	2	2	320
Conexões Interdisciplinares	1	1	-	-	80
Design Cognitivo e Tecnologias	-	-	2	-	80
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>					
História	2	2	2	3	360
Geografia	2	2	2	2	320
Ensino Religioso	2	2	2	2	320
<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>					
Ciências da Natureza	3	3	3	-	360
Ciências da Natureza: Introdução à Química	-	-	-	2	80
Ciências da Natureza: Introdução à Física	-	-	-	2	80
Matemática	4	4	4	5	680
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	-
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.200</b>	<b>4.200</b>

1. De acordo com a Lei n. 11.525/07, a escola trabalha transversalmente o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal n. 11.465/março 2008.

## 7.4 Componentes curriculares do Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª Séries

Vigência a partir de 2019 – Porto Alegre/RS

COMPONENTES CURRICULARES	HORAS SEMANAIS			
	1ª	2ª	3ª	Carga Horária Total
<b>Linguagem, Códigos e suas Tecnologias</b>				
Língua Portuguesa	4	3	3	400
Literatura	-	2	2	160
Língua Inglesa	2	2	-	160
Língua Espanhola	2	2	-	160
Língua Estrangeira Espanhol/Inglês	-	-	2	80
Artes Plásticas	1	-	-	40
Educação Física	1	1	2	160
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>				
História	2	2	3	280
Geografia	2	2	2	240
Filosofia	1	1	1	120
Sociologia	1	1	1	120
Ensino Religioso	1	1	1	120
<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>				
Biologia	3	3	3	360
Química	3	3	3	360
Física	3	3	3	360
Matemática	4	4	4	480
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	---
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>3.600</b>

- Os temas Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, entre outros, são abordados de forma transversal nos componentes curriculares.
- As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal n. 11.465/ março 2008.

## 7.5 Componentes curriculares do Novo Ensino Médio – 1ª Série

Vigência a partir de 2022

Componentes Curriculares da Matriz	Horas Semanais	
	1ª	Carga Horária Total
<b>Linguagem e suas tecnologias</b>		
Língua Portuguesa	3	120
Língua Inglesa	1	40
Arte	1	40
Educação Física	1	40
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>		
História	2	80
Geografia	1	40
Filosofia	1	40
<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>		
Biologia	2	80
Química	1	40
Física	2	80
Matemática	3	120
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>18</b>	<b>---</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>720</b>	<b>720</b>
<b>Componentes Curriculares dos Itinerários Formativos</b>		
<b>Propedêutico: Formação Comum</b>		
Letramento Digital	1	40
Ensino Religioso – Projeto de Vida	1	40
Interculturalidade na América Latina – Língua Espanhola	1	40
Seminários de Orientação	1	40
<b>Propedêutico-Trilhas: Inovação, Tecnologias e Pesquisa Científica</b>		
Inteligência Financeira	1	40
Ciência e Tecnologia	1	40
<b>Propedêutico-Trilhas: Humanidades e Desenvolvimento Pessoal</b>		
Cidadania Global – Língua Inglesa	1	40
Política, Direito e Sociedade	1	40
<b>Propedêutico-Trilhas: Saúde e Bem-estar Social</b>		
Saúde Individual e Coletiva	1	40
Química do Cotidiano	1	40
<b>Propedêutico-Trilhas: Processos Criativos</b>		
Linguagens Artísticas	1	40
Pensamento Computacional	1	40
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>12</b>	<b>---</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>480</b>	<b>480</b>
<b>Carga Horária Geral</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
<b>Disciplinas Eletivas</b>	<b>Horas Semanais</b>	
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>2</b>	<b>---</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>80</b>	<b>80</b>

## 8. CALENDÁRIO 2022

Calendário Escolar fixado pela Direção-geral, conforme o item 8.8 do Regimento.

	DIAS LETIVOS	1ª SEMANA							2ª SEMANA							3ª SEMANA							4ª SEMANA							5ª SEMANA																								
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																		
JAN		30	31	Ano Novo *				1	2	3	4	5	6	7	8	Fund. do Colégio - 132 anos *							9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29											
FEV	11	1 2 3 4 5				* Navegantes			6	7	8	9	10	11	12	Início Letivo *							13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28																
MAR	22	1 2 3 4 5				Carnaval *			6	7	8	9	10	11	12								13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31													
ABR	17	1 2							3	4	5	6	7	8	9	Recesso da Paixão *							10	11	12	13	14	15	16	* Páscoa			* Tiradentes				17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
MAI	24	1	2	3	4	5	6	7	* Dia do Trabalho							8	9	10	11	12	13	14	* Dia das mães							15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
JUN	21	1 2 3 4							5	6	7	8	9	10	11	* S. José de Anchieta							12	13	14	15	16	17	18	Corpus Christi *							19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
JUL	11	31	* Santo Inácio							1	2	3	4	5	6	7								8	9	10	11	12	13	14	15	16	Início do Recesso Escolar *							17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
AGO	24	1 2 3 4 5 6				* Início 2º Semestre			7	8	9	10	11	12	13								14	15	16	17	18	19	20	* Dia dos Pais							21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
SET	19	1 2 3							4	5	6	7	8	9	10	Independência *							11	12	13	14	15	16	17	* Revol. Farroupilha							18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
OUT	22	30	31	1							2	3	4	5	6	7	8	N. Sra. Aparecida *							9	10	11	12	13	14	15	* Dia do Professor e Aux. Administr.							16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
NOV	20	1 2 3 4 5				* Finados			6	7	8	9	10	11	12	* Procl. da República							13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30														
DEZ	16	1 2 3							4	5	6	7	8	9	10	Período de Reavaliações Finais							11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	* Natal							25	26	27	28	29	30	31				
D. Letivos	207																																																					
JAN 2023		1	2	3	4	5	6	7	* Ano Novo							8	9	10	11	12	13	14	Fund. Colégio *							15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								

Reavaliação Entre Períodos (2021): 05/01/2022, às 8h30min  
 Formação de Professores: 08, 09 e 10/02/2022  
 Início das Aulas: 11/02/2022  
 Semana Cultural e Literária/Bienal: 21/05 a 27/05/2022  
 Festa Junina: 25/06/2022  
 Recesso Escolar: Julho: 16/07 a 31/07/2022  
 Família Anchieta Solidária: 27/08/2022  
 Semana Anchieta: 22/10 a 29/10/2022  
 Reavaliações Finais: 14 a 21/12/2022  
 Reavaliação Entre Períodos (2022): 04/01/2023, às 8h30min  
 Final do Ano Letivo: 04/01/2023



## 8.1 Educação Infantil

### INFANTIL A

10/02 – Reunião de Pais (*on-line*): 17h

11/02 – Dia da Acolhida

14 e 15/02 – **Entrevista individual da professora com pais e/ou responsáveis** (*on-line*) durante o turno, conforme agendamento.

16 e 17/02 – ADAPTAÇÃO (horário reduzido)

Manhã: 1º grupo: das 8h às 9h30min.

2º grupo: das 10h às 11h30min.

Tarde: 1º grupo: das 14h às 15h30min.

2º grupo: das 16h às 17h30min.

18, 21 e 22/02 – Horário reduzido – Adaptação (toda a turma)

Manhã: das 8h às 11h.

Tarde: das 14h às 17h.

A partir de 23/02 – Horário normal – toda a turma

Manhã: das 7h30min às 11h50min.

Tarde: das 13h30min às 17h50min.

### INFANTIL B

10/02 – Reunião de Pais (*on-line*): 18h

11/02 – Dia da Acolhida

14/02 – **Entrevista individual da professora com pais e/ou responsáveis** (*on-line*) durante o turno, conforme agendamento.

15 e 16/02 – ADAPTAÇÃO (horário reduzido)

Manhã: das 7h45min às 10h15min.

Tarde: das 13h45min às 16h15min.

A partir de 17/02 – Horário normal – toda a turma

Manhã: das 7h30min às 11h50min.

Tarde: das 13h30min às 17h50min.

### INFANTIL C

10/02 – Reunião de Pais – 19h

11/02 – Dia da Acolhida e Reunião de Pais

14/02 – ADAPTAÇÃO (horário reduzido)

Manhã: das 7h30min às 10h30min.

Tarde: das 13h30min às 16h30min.

A partir de 15/02 – Horário normal – toda a turma

Manhã: das 7h30min às 11h50min.

Tarde: das 13h30min às 17h50min.

### FEVEREIRO/MARÇO

28/02                      Recesso Carnaval  
1º/03                        Carnaval

### ABRIL

14 e 15/04                Recesso da Paixão  
17/04                       Páscoa  
21 e 22/04                Recesso Tiradentes

### MAIO

1º/05                        Dia do Trabalho  
21/05                       Sábado Letivo: Abertura da Semana Literária e Cultural

### JUNHO

9/06                        Dia de São José de Anchieta – Padroeiro do Colégio Anchieta  
16 e 17/06                Recesso Corpus Christi  
25/06                       Sábado Letivo: Festa Junina

### JULHO

9 e 11/07                 Encontro individual da professora com pais – Avaliação Semestral  
16/07                       Início do Recesso Escolar  
31/07                       Fim do Recesso Escolar e Dia de Santo Inácio de Loyola –  
Fundador da Companhia de Jesus

### AGOSTO

1º/08                        Início do Segundo Semestre  
27/08                       Sábado Letivo: Família Anchieta Solidária

### SETEMBRO

7/09                        Independência do Brasil  
19 e 20/09                Recesso e Dia do Gaúcho

### OUTUBRO

12/10                      Dia da Nossa Senhora Aparecida  
22/10                       Sábado Letivo: Abertura da Semana Anchieta

### NOVEMBRO

2/11                         Finados  
14 e 15/11                Recesso e Proclamação da República

## DEZEMBRO

19/12

Encerramento das atividades escolares de 2022

25/12

Natal

## 8.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

### FEVEREIRO

11/02 Dia da Acolhida

Breve visita para conhecer os professores, retirada do kit do aluno 2022.

### 3º, 4º e 5º Anos

14/02 Início das aulas e recepção aos alunos.

Manhã: das 7h30min às 12h.

Tarde: das 13h30min às 18h.

### 2º Ano

14/02 Início das aulas e recepção aos alunos e aos pais.

Manhã: 8h30min.

Horário de adaptação da manhã: das 8h30min às 11h.

Tarde: 14h30min.

Horário de adaptação da tarde: das 14h30min às 17h.

A partir de 15/02, horário normal:

Manhã: das 7h30min às 12h.

Tarde: das 13h20min às 17h50min.

### 1º Ano

14/02 Reunião com os pais às 19h (*on-line*)

15/02 Início das aulas e recepção aos alunos e aos pais

Manhã: 8h30min.

Horário de adaptação da manhã: das 8h30min às 11h.

Tarde: 14h30min.

Horário de adaptação da tarde: das 14h30min às 17h.

16/02 Início do horário normal

Manhã: das 7h30min às 12h.

Tarde: das 13h20min às 17h50min.

### REUNIÃO COM PAIS (*on-line*)

14/02 19h – Reunião com os pais do 1º Ano

15/02 19h – Reunião com os pais do 2º Ano

16/02 19h – Reunião com os pais do 3º Ano

17/02 19h – Reunião com os pais do 4º Ano

21/02 19h – Reunião com os pais do 5º Ano

#### **ABRIL**

14 e 15/04      Recesso da Paixão

17/04            Páscoa

21 e 22/04      Recesso Tiradentes

#### **MAIO**

1º/05            Dia do Trabalho

21/05           Sábado Letivo: Abertura da Semana Cultural e Literária/Bienal

31/05            Fim do Primeiro Trimestre

#### **JUNHO**

1º/06            Início do Segundo Trimestre

9/06            Dia de São José de Anchieta – Padroeiro do Colégio Anchieta

16 e 17/06      Recesso Corpus Christi

25/06           Sábado Letivo: Festa Junina

#### **JULHO**

16/07           Início do Recesso Escolar

31/07           Fim do Recesso Escolar e Dia de Santo Inácio de Loyola –

Fundador da Companhia de Jesus

#### **AGOSTO**

1º/08            Início do Segundo Semestre

27/08           Sábado Letivo: Família Anchieta Solidária

#### **SETEMBRO**

7/09            Independência do Brasil

17/09           Fim do Segundo Trimestre

19 e 20/09      Recesso Revolução Farroupilha (Dia do Gaúcho)

26/09           Início do Terceiro Trimestre

#### **OUTUBRO**

12/10           Dia da Nossa Senhora Aparecida

22/10           Sábado Letivo: Abertura da Semana Anchieta

#### **NOVEMBRO**

02/11           Fimados

14 e 15/11      Recesso Proclamação da República

#### **DEZEMBRO**

19/12           Encerramento das atividades escolares de 2022

25/12           Natal

## 8.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

### JANEIRO

5/01/2022 – Recuperação Entre Períodos (Recuperação Entre Períodos de 2021)

### FEVEREIRO

11/02 – Início do Primeiro Trimestre

11/02 – Dia de Acolhida

14/02 – Início das Aulas

21/02 – 19h – Reunião com os Pais do 7º Ano do Fundamental II – *on-line*

19h – Reunião com os Pais da 3ª Série do Ensino Médio – *on-line*

22/02 – 19h – Reunião com os Pais do 8º Ano do Fundamental II – *on-line*

19h – Reunião com os Pais da 2ª Série do Ensino Médio – *on-line*

23/02 – 19h – Reunião com os Pais do 9º Ano do Fundamental II – *on-line*

19h – Reunião com os Pais da 1ª Série do Ensino Médio – *on-line*

24/02 – 19h – Reunião com os Pais do 6º Ano do Ensino Fundamental II – *on-line*

### ABRIL

14 e 15/04 – Recesso da Paixão

21/04 – Feriado Tiradentes

22/04 – Recesso Escolar

### MAIO

14/05 – Sábado Letivo

21/05 – Sábado Letivo – Abertura da Semana Cultural e Literária/Bienal

21/05 – Término do Primeiro Trimestre

23/05 – Início do Segundo Trimestre

25/05 – Divulgação dos Resultados do Primeiro Trimestre

### JUNHO

6/06 a 14/06 – Recuperação do Primeiro Trimestre – Turno Inverso

16/06 – Feriado Municipal: Corpus Christi

17/06 – Recesso Escolar

25/06 – Sábado Letivo

### JULHO

16/07 a 31/07 – Recesso Escolar

### AGOSTO

1º/08 – Início do Segundo Semestre

27/08 – Sábado Letivo

### SETEMBRO

6/09 – Término do Segundo Trimestre

8/09 – Início do Terceiro Trimestre

12/09 – Divulgação dos Resultados do Segundo Trimestre

19/09 – Recesso Escolar

20/09 – Feriado Revolução Farroupilha  
21/09 a 29/09 – Recuperação do Segundo Trimestre – Turno Inverso

### **OUTUBRO**

12/10 – Feriado Nossa Senhora Aparecida  
22/10 a 29/10 – Semana Anchieta

### **NOVEMBRO**

2/11 – Feriado Finados  
14/11 – Recesso Escolar  
15/11 – Feriado Proclamação da República  
26/11 – Sábado Letivo  
28/11 – Divulgação dos Resultados da P2 do Terceiro Trimestre

### **DEZEMBRO**

1º/12 a 9/12 – Recuperação do Terceiro Trimestre  
12/12 – Divulgação dos Resultados da RT do Terceiro Trimestre  
14/12 a 21/12 – Período de Recuperação Final  
22/12 – Publicação dos Resultados Finais  
22/12 – Pedido de Revisão de Provas

4/01/2023 – Recuperação Entre Períodos de 2022  
4/01/2023 – Final do Ano Letivo de 2022



**Av. Nilo Peçanha, 1521 | Porto Alegre | RS  
(51) 3382.6000 | [www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br)**